



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANOCAMPUS SENHOR DO
BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA

EDITAL Nº 011/2013

EDITAL DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES/2013

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados dos cursos, Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agrimensura, para efetuarem a matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2013, nos termos que se seguem:

1- LISTA DOS CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES - 2013.1 E 2013.2					
RELAÇÃO DE APROVADOS 4ª CHAMADA					
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio					
Inscrições	Candidato	RG	Data de Nasc	Nota Final	Classificação
0005618	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	2097497098	28/10/1997	46,85	147
0000673	ADRIELY ALMEIDA SOUZA	1424509793	24/10/1996	46,75	148
Curso Técnico em Agrimensura					
Inscrições	Candidato	RG	Data de Nasc	Nota Final	Classificação
0001449	MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA	1424486807	03/02/1995	40,00	49

2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados no processo seletivo 2013 supra citados, deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Escolares, nos dias 19 e 20 de março de 2013, nos horários das 08h às 17h.

2.2- O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Será realizada no horário de 8:00h às 17:00h, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Pasta de matrícula na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus* ;
- e) Ficha de matrícula 2013, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Zootecnia, Agrimensura e manutenção e Suporte em Informática;
- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;
- n) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:

- a) Recibo de documentação entregue ao setor de Registro escolares;
- b) Comprovante de matrícula.

4- DO INICIO DO ANO LETIVO

4.1- O ano letivo de 2013 terá início em 20 de março de 2013, quando será realizada a primeira reunião de Pais e Mestres às 09:00 horas, neste Campus.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2- Em caso do não preenchimento das vagas remanescentes referentes à 2ª chamada, far-se-á, as demais chamadas conforme a necessidade, até o preenchimento das respectivas vagas de cada curso.

5.3- A publicação das demais chamadas a que se refere o item 5.2, com as respectivas datas, será feita na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e nos sites: www.concursos.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim.

5.4- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste *Campus*.

Senhor do Bonfim-BA, 15 de março de 2013.



AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Diretor Geral